



**PROJECTO DE DOCUMENTO**  
**GUINÉ-BISSAU**

**Título do Projecto:** Reforço da Confiança Pública no Sistema de Justiça

**Número de Projecto:** 00099415

**Parceiro de Implementação:** Ministério da Justiça

**Data de Início:** 1 de Junho de 2017 **Fim:** 31 Dezembro 2017 **Reunião do CLEP:** 03 Maio 2016

**Breve Descrição**

A Justiça é o fundamento da paz, coesão social e democracia, num País como a Guiné-Bissau que tem vivido um ciclo vicioso de instabilidade política desde a sua independência, derivado de causas interligadas, nomeadamente a impunidade e falta de acesso à justiça. Há uma distância entre o direito fundamental de acesso à justiça (art. 32 da Constituição) e a realidade guineense devido às limitações e desfuncionamento do sistema de justiça.

A falta de acesso à justiça e a cultura de impunidade dominante, tanto os graves crimes cometidos por pessoas em posição de poder quanto os crimes praticados no contexto social normal, têm diminuído a confiança pública no sistema de justiça. Somado ao descrédito do sistema de justiça, estas dinâmicas têm comprometido as alternativas do País para a paz, estabilidade, desenvolvimento e coesão nacional, promovendo ciclos de violência e justiça de mão própria.

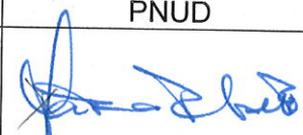
Um dos desafios com que se depara o sector da justiça é a falta de um sistema de informação de toda a cadeia da justiça, desde a detenção até a sentença, o qual permitiria a identificação de constrangimentos ao longo da cadeia, incluindo os casos de constrangimentos que impeçam a prestação de serviços de justiça célere e eficiente. Tal sistema de informação é um elemento significativo para os decisores do sector de justiça para superar os constrangimentos identificados e melhorar o serviço de justiça. Além disso, se esse sistema de informação for conceptualizado e construído a volta de uma abordagem participativa com o envolvimento da Organizações da Sociedade Civil, organizações profissionais e a comunidade, irá permitir aos cidadãos fazer o seguimento e avaliar os esforços feitos pelo sector da justiça e as suas realizações, e assim construir a sua confiança no engajamento do Estado com a justiça e estado de direito. O projecto irá desenvolver e operacionalizar mecanismos e ferramentas que permitam a participação da sociedade civil no monitoramento do desempenho do sector, bem como um Sistema de Informação.

Por exemplo, o estabelecimento de um sistema efectivo de gestão de justiça, construído na base de um sistema de informação para monitorar e avaliar o desempenho do sector para informar os decisores e os cidadãos em geral, irá permitir uma resposta eficiente e pronta às solicitações dos cidadãos para com a justiça, e assim reforçar a sua confiança no sistema de justiça e reduzir mecanismos paralelos de resolução de conflitos e o sentimento de impunidade.

O objectivo do projecto é melhorar os mecanismos da gestão dos processos e os procedimentos pré-julgamentos entre a policia, o ministério público e os tribunais, reduzir as pendências da justiça criminal, e capacitar o sector para analisar, identificar estrangulamentos e desafios, tais como as respostas da justiça a violência sexual e a violência baseada no género.

|  |                                   |                     |             |
|--|-----------------------------------|---------------------|-------------|
| <b>Contributing Outcome (UNDAF/CPD, RPD or GPD):</b><br>Efeito UNPAF/CPD Outcome 1: As instituições do Estado, incluindo nas áreas de defesa, segurança e justiça, consolidam a estabilidade e o estado de direito, e o acesso equitável às oportunidades para todos.<br><b>Indicative Output(s):</b><br>1- Meios e resultados do Sistema de base de dados e monitoramento definidos.<br>2- Sistema de base dados e monitorização desenhados.<br>3- Sistema de base de dados e monitoramento operacionais. | <b>Total resources required:</b>  | US\$ 687.500.00     |             |
|  | <b>Total resources allocated:</b> | US\$ 687,500.00     |             |
|  |                                   | <b>UNDP TRAC:</b>   |             |
|  |                                   | <b>Donor (PBF):</b> | US\$687,500 |
|  |                                   | <b>Donor:</b>       |             |
|  | <b>Government:</b>                |                     |             |
| <b>In-Kind:</b>  |                                   |                     |             |
|  |                                   |                     |             |

Aprovado por (assinaturas)<sup>1</sup>:

| Ministro da Justiça   | Presidente do Supremo Tribunal de Justiça | Procurador-geral da República | Representante do PNUD  |
|---|---|-------------------------------|--|
| <br>Rui Sanhá | Paulo Sanhá                               | António Sedja Man             | <br>Maria do Valle Ribeiro |
| Data:   | Data:                                     | Data:                         | Data:  |



<sup>1</sup> Note: Adjust signatures as needed

---

## **I. DESAFIOS DE DESENVOLVIMENTO**

A Justiça é o fundamento da paz, coesão social e democracia, num País como a Guiné-Bissau que tem vivido um ciclo vicioso de instabilidade política desde a sua independência, derivado de causas interligadas, nomeadamente a impunidade e falta de acesso à justiça. Há uma distância entre o direito fundamental de acesso à justiça (art. 32 da Constituição) e a realidade guineense devido às limitações e desfuncionamento do sistema de justiça.

O sistema de justiça estadual é desacreditado devido à proliferação de muitos crimes sem consequências menores, uma vez que a investigação e a acusação de actos criminais cometidos por pessoas em posição de poder é quase impossível. A justiça quase sempre concede protecção aos mais fortes, os mais influentes e os mais ricos (Voz di Paz, 2010: 30). Todo o sistema de justiça é manipulado e corrompido por aqueles que o sabem melhor como abusar e aproveitar-se dele. A fraca administração da justiça tem resultado em corrupção generalizada e impunidade, e constitui a maior ameaça à paz, estabilidade e reconciliação nacional na Guiné-Bissau. Esta “cultura de impunidade” dificulta a defesa ou afirmação dos direitos legais através do sistema de justiça formal. Um recente estudo sobre o sistema de justiça confirmou a descoberta e punição dos criminosos nunca acontece.<sup>2</sup> Além disso, uma investigação adequada é comprometida por falta de meios e intimidação dos técnicos da justiça. A desigualdade no acesso ao sistema de justiça formal bem como as injustiças baseadas no género podem promover o descontentamento popular e aumentar o perigo de confrontação violenta. Parte significativa da população encontra grandes dificuldades para ter acesso à justiça formal, principalmente os pobres e analfabetos. Mulheres e crianças são particularmente afectadas (PNUD, 2011: 38-40). Os tribunais do Estado agem indiferentemente em relação às queixas das mulheres e as mulheres são discriminadas.

Associado aos problemas mencionados acima, aparece a corrupção, a qual é conhecida por corroer os fundamentos do Estado, e branqueamento de capitais para o benefício de outras actividades ilegais. Por outro lado, o facto de o sistema de justiça revelar fragilidades – órgãos de aplicação da lei, a procuradoria-geral e os tribunais são incapazes de manter a ligação e o fluxo sobre a situação de cada caso criminal, com discrepâncias quanto a informações disponibilizadas por cada um deles, o que contribui para um sistema de justiça pouco credível. A capacidade de comunicação inter-institucional é fraca devido a limitações de ordem técnica, de equipamentos e de quadro legal. Não existe gestão adequada da informação dos casos criminais, em grande parte devido a inexistência de uma base de dados comum ou interligada e uma troca de informação.

Portanto, a falta de um sistema de informação de toda a cadeia de justiça, desde a detenção até a sentença é um desafio que o sector da justiça enfrenta, o qual permitira identificar os estrangulamentos que impeçam a prestação eficiente do serviço de justiça.

---

## **II. ESTRATÉGIA**

O facto de o Sistema de justiça revelar fragilidades – órgãos de aplicação de lei, procuradoria-geral e os tribunais são incapazes de manter uma ligação e um sistema de partilha de informação sobre o estado de diferentes processos criminais, com discrepâncias nas informações disponibilizadas por cada um deles, contribui para o descrédito do sistema de justiça.

Acresce que o sector da justiça não dispõe de um sistema e mecanismos de responsabilização dos cidadãos pela efectividade e qualidade da prestação do serviço de justiça, para identificar e responder às suas preocupações de justiça. A falta de tais sistema e mecanismos cria a distância

---

<sup>2</sup> Um insignificante número de casos criminais graves foi acusado nos últimos seis anos sem condenação (Diagnóstico, 2013: 21-22).

entre o Estado e os cidadãos, que sentem que há falta de interesse do Estado em consolidar o estado de direito.

Visando superar essa fragilidade, há uma necessidade para desenhar e implementar abordagens compreensivas para alcançar mudanças culturais, institucionais e sistêmicas, em oposição a iniciativas fragmentadas de apoio pontuais a certos intervenientes, sem assegurar o fecho da cadeia de justiça.

Um sistema claro e efectivo de gestão do sistema de justiça, com mecanismos de responsabilização dos cidadãos vai reforçar a sua confiança no sistema de justiça, e assim reduzir os mecanismos paralelos de resolução de conflitos e reduzir o sentimento e casos de impunidade.

Uma prestação de serviços de justiça que seja forte, funcional e efectiva ao longo da cadeia da justiça e em todos os níveis, incluindo um sistema de informação que permita o monitoramento e avaliação do desempenho do sector para informar os decisores do sector e os cidadãos em geral e promover a transparência, vai garantir uma melhor coordenação do sector ao longo da cadeia em resposta às preocupações dos cidadãos com a justiça e imparcialidade.

Este projecto vai contribuir directamente para o Efeito 1 do UNPAF/CPD 2016-2020: "As instituições do Estado, incluindo nas áreas de defesa, segurança e justiça, consolidam a estabilidade e o estado de direito, participação democrática, e acesso equitável a oportunidades para todos". Em relação ao apoio ao sector da justiça, o CPD estabelece que "as actividades do sector da justiça vai incluir o desenvolvimento das capacidades dos recursos humanos, o estabelecimento de um sistema de monitoramento dos casos pendentes, apoio ao acesso à justiça, e melhoria no funcionamento do sistema dos tribunais de sector para as comunidades mais pobres nas três regiões piloto (Gabu, Quinara, and Cacheu)". Este projecto representa um esforço inicial do PNUD para responder aos aspectos no monitoramento que é previsto no CPD.

Este projecto não visa directamente as mulheres, mas a informação a ser produzida por este sistema será desagregado por sexo, o que permite medir o nível de acesso das mulheres aos órgãos de justiça formal. Ademais, a experiência dos Centros de Acesso à Justiça demonstram que eles têm contribuído para o aumento do acesso à justiça. Por exemplo, os 5 Centros de Acesso à Justiça demonstram que desde o seu estabelecimento, o número de mulheres que beneficiam de acesso gratuito aos serviços de justiça tem aumento (22% dos beneficiários em 2015), tratando casos relacionados com violência baseada no género, acesso à terra, herança, etc.

---

### **III. RESULTADOS E PARCERIAS**

#### ***Resultados Esperados***

Os resultados esperados do projecto são a definição e concepção de um sistema de monitoramento do sector da justiça que cubra toda a cadeia da justiça, e sua implementação, visando a melhoria da coordenação entre os actores do sector da justiça e a transparência dentro do sector.

Para atingir estes resultados, o projecto vai apoiar o sector da justiça tanto no lado da oferta como da procura dos serviços da justiça. Com efeito, no lado da oferta, o projecto vai fornecer assistência técnica e assessoria ao Ministério da Justiça para a concepção de uma base de dados que contenha informação sobre processos que deram entrada na cadeia da justiça, desde a detenção, a investigação, a acusação, julgamento, condenação, até a prisão, bem como o respectivo sistema de monitoramento, visando identificar os casos de pendências e estrangulamentos. O projecto irá facilitar a formação do pessoal das instituições da justiça que vai operar a base de dados e o sistema de monitoramento. Para a operacionalização da base de dados, o projecto vai fornecer o equipamento necessário de Informática, software e outros meios necessários relacionados ao funcionamento da base de dados.

Do lado da procura o sistema de informação vai permitir uma ligação entre os utentes e os prestadores de serviço. Este sistema piloto vai funcionar através do Centro de Acesso à Justiça, um mecanismo que permite aproximar o serviço de justiça da população através da prestação do serviço gratuito de justiça e mediação de conflitos, contribuindo assim para a realização dos direitos humanos e estado de direito, especialmente nas áreas rurais e para as mulheres. Neste sentido, o projecto vai estabelecer um novo Centro de Acesso à Justiça em Gabú, partindo da experiência dos 5 Centros de Acesso à Justiça apoiados pelo PNUD. O novo CAJ vai servir como piloto para testar a capacidade de resposta da base de dados e o sistema de monitoramento para as necessidades das comunidades. O CAJ será o meio de ligação entre o sistema de monitoramento e as comunidades e enquanto tal será usado para identificar as necessidades/expectativas da comunidade quanto a informação que a base de dados deve fornecer. A concepção da base de dados vai ter uma abordagem ascendente, ou seja, vai começar por identificar as necessidades e expectativas das comunidades por um sistema de justiça responsável e transparente e a partir daí conceber um sistema que responda a tais necessidades e expectativas. Este exercício inclui também os CAJ existentes (Bissau, Canchungo, Bafata and Manosa) e visa assegurar uma cobertura significativa de todo o território nacional.

O projecto visa as instituições da cadeia da justiça, noemadamente o Ministério da Justiça, o Tribunal Supremo, o gabinete do Procurador-geral e a Policia Judiciária. O projecto vai também visar as comunidades nas regiões onde os CAJ estão instalados, com particular ênfase nas mulheres e jovens, consideradas os grupos com menos acesso à justiça. Nestas regiões, o projecto vai também trabalhar com os líderes tradicionais e referências das comunidades. Um outro alvo importante do projecto são as OSC que trabalhem na área da justiça bem como associações profissionais.

O projecto vai ser implementado a nível nacional, mas vai ter um foco especial nas regiões de Gabu, Bafata, Cacheu e Mansoa, como regiões piloto para aproveitar das vantagens da existência dos CAJs e dois tribunais de sector sendo construídos com apoio do PNUD em Mansoa e Cacheu.

O parceiro de implementação do projecto será o Ministério da Justiça enquanto entidade do Governo responsável pela administração da justiça em estreita colaboração com os outros pilares do sector da justiça. Mais que uma abordagem ascendente, o projecto vai ser implementado de uma forma participativa com envolvimento das comunidades, OSC e organizações profissionais.

Esta abordagem vai assegurar o envolvimento de todas as instituições da justiça com participação das comunidades, OSC, e praticantes no sector, garantindo assim uma coordenação efectiva na prestação dos serviços de justiça e uma resposta efectiva para as necessidades das populações que vai reforçar a sua confiança no compromisso do Estado com a justiça e estado de direito. Por outro lado, esta abordagem vai permitir um diálogo contínuo entre as instituições da administração da justiça, a sociedade civil e as comunidades a volta dos desafios chave como identificados no sistema de informação, e soluções alternativas para superar as dificuldades por uma melhor e efectiva prestação de serviço de justiça a todos os níveis. Isto vai permitir respostas de ambos os lados da oferta e da procura da justiça, promovendo assim a coesão social, construção da confiança e criação do contrato social entre o Estado e as populações.

### ***Recursos Necessários para Alcançar os Resultados Esperados***

O desenvolvimento de um Sistema de informação que cubra toda a cadeia da justiça requer recursos volumosos. Em termos de recursos financeiros, o custo total para assegurar um sistema que está on line para permitir comunicação contínua entre vários actores, bem como uma recolha pronta de informação para alimentar o sistema é estimado em 1,500,000.00 dólares. Desta quantia, 837,500.00 dólares já estão financiados e 662,500.00 dólares ainda estão por mobilizar.

Os recursos financeiros alocados para o projecto irão permitir o PNUD recrutar peritos internacionais e nacionais para conceber e implementar o sistema, incluindo formação de utilizadores. Os peritos irão incluir áreas específicas de estado de direito, TIC e Seguimento e Avaliação. O projecto vai requer igualmente a aquisição de equipamento informático, software e pelo menos 1 veículo para facilitar a recolha de informação e monitoramento a nível das regiões e dos sectores.

O PNUD vai disponibilizar um Analista de Programa e um Associado de Programa integrados neste momento na Equipa da Governação Democrática para facilitar e acompanhar a implementação do projecto e fornecer o apoio necessário aos parceiros de implementação.

Espera-se que o Ministério da Justiça e os parceiros de implementação disponibilizem o espaço físico para sedear o sistema e os sub-sistemas, bem como o pessoal que os vai gerir e operacionalizar.

No decurso da implementação do projecto, o Escritório do PNUD na Guiné-Bissau vai contar com os serviços de assessoria e apoio da Equipa do Gabinete de Apoio a Políticas e Programas (BPPS na sigla inglesa) de Nova York, e da Equipa de Governação do Centro de Serviço Regional de Addis-Abbaba.

### ***Parcerias***

Este projecto será implementado em simultâneo com três outros projectos na mesma área de gestão de sistema de informação, pelo UNIOGBIS, concretamente o Sistema Nacional de Gestão de Incidentes, o Sistema de Gestão de Incidentes Criminais e o Reforço da Gestão da Fronteiras. Este projecto de Sistema de Gestão da Informação é a espinha dorsal da intervenção planeada porquanto vai ligar toda a cadeia da justiça através de um sistema compreensivo de recolha de informação, processamento, análise e disseminação para informar a tomada de decisão para prestação de serviços de justiça pronta e efectiva que responda às expectativas dos cidadãos. Espera-se que a informação produzida pelos projectos de Sistema Nacional de Gestão de Incidentes e o Sistema de Gestão de Incidentes Criminais vão alimentar o Sistema de Informação e Monitoramento do Sector da Justiça. Por outro lado, o Reforço da Gestão da Fronteiras vai assegurar o reforço as intervenções de reforço das capacidades incluem os aspectos de gestão da informação para que as autoridades fronteiriças possam recolher e processar informações para alimentar o Sistema de Informação e Monitoramento do Sector da Justiça.

Visando assegurar a complementaridade dos 4 projectos, eles serão implementados de uma forma coordenada, aproveitando-se dos mecanismos de coordenação existentes do Efeito do UNPAF sobre Governação Democrática, paz e estabilidade, os quais integram todas as NU e parceiros nacionais envolvidos nos 4 projectos.

A Delegação da União Europeia expressou o seu interesse em desenvolver um projecto no sector da justiça e uma missão deslocou-se a Guiné-Bissau para assistir a Delegação da UE em identificar as possibilidades de intervenções. O PNUD vai prosseguir o diálogo com a DUE para procurar possíveis intervenções conjuntas ou apoio para complementar a insuficiência financeira e para garantir a sustentabilidade do sistema a médio e longo termo.

### ***Riscos e Assunções***

O principal risco que possa ameaçar a realizações deste projecto é político. A instabilidade política e sistemática na Guiné-Bissau resulta numa sistemática instabilidade institucional que compromete os processos da liderança e decisores das instituições públicas. Isto pode

ter um impacto na implementação do projecto na medida em que um sistema de informação do sector da justiça é sensível e é importante que o tipo e natureza de informação a ser introduzida no sistema requer uma aprovação prévia por parte da direcção da instituição. Ainda assim, este risco é difícil de mitigar porque é externo, o PNUD irá trabalhar estreitamente com as instituições mais estáveis e independentes, tais como o Supremo Tribunal de Justiça e o Gabinete do Procurador-geral como elementos chave do poder judiciário.

O Sistema de gestão de informação efectivo e a operacionalização eficiente requer forte coordenação institucional entre os pilares chave do sector da justiça. Sem tal coordenação, o sistema irá falhar ou não servirá os propósitos para os quais é estabelecido. Entretanto, a falta de uma coordenação eficiente é um outro grande risco para o sucesso do projecto. Para isso, o PNUD, juntamente com o UNIOGBIS irá trabalhar com os parceiros para assegurar que eles se juntam para assegurar o fluxo da informação. O PNUD vai aproveitar-se das vantagens dos mecanismos do Comité de Pilotagem do Programa Integrado da Reforma do Sector da Justiça para incrementar a coordenação entre os principais actores deste projecto.

Como referido, o sistema de informação requer uma quantia considerável de recursos financeiros, os quais não estão completamente garantidos. Portanto, a insuficiência financeira para cobrir a totalidade do orçamento pode impedir a realização dos resultados do projecto. Este risco será mitigado através de um esforço intenso de mobilização de recursos, especialmente através de engajamento com parceiros que expressaram o seu interesse no sector da justiça, nomeadamente a UE e o BAD.

### ***Engajamento de Intervenientes***

O projecto visa as instituições responsáveis pela prestação de serviços de justiça às populações pelo reforço das suas capacidades para monitorar os serviços prestados e tomar decisões informadas para melhorar os serviços. Os beneficiários últimos do projecto são as populações da Guine-Bissau, particularmente aqueles com acesso limitado aos serviços de justiça, os grupos mais vulneráveis, incluindo mulheres e crianças.

Com efeito, o sistema de informação é para ser produzido ao longo da cadeia da justiça e de uma forma participativa com envolvimento das OSC e das comunidades. O projecto vai desenvolver e operacionalizar mecanismos e ferramentas que permitam a participação da sociedade civil no monitoramento do desempenho do sector, bem como um sistema de informação.

O processo vai envolver todos os actores chave no processo, incluindo organizações profissionais e da Sociedade Civil tais como Associações contra Práticas Nefastas (violência doméstica, MGF), Ordem dos Advogados, Liga dos Direitos Humanos, Associação Sindical dos Magistrados e o Observatório dos Direitos Humanos.

O ligação entre o sistema de informação e as comunidades será pilotada através dos Centros de Acesso à Justiça, um mecanismo que visa aproximar os serviços de justiça das populações através da prestação dos serviços jurídicos gratuitos e mediação de conflitos, contribuindo assim para a realização dos direitos humanos e estado de direito, especialmente nas áreas rurais e para as mulheres.

Os 5 Centros de Acesso à Justiça apoiados pelo PNUD em 4 regiões bem como o novo Centro a ser estabelecido em Gabu para alargar os serviços de justiça, será base para o mapeamento das necessidades e expectativas dos intervenientes que identifica QUEM precisa participar nos esforços, QUAIS os desafios que precisam ser superados pelo sistema de informação e monitoramento.

Esta abordagem vai permitir um diálogo contínuo entre as instituições da administração da justiça, a sociedade civil e as comunidades à volta dos desafios chave como identificados

através do sistema de informação, e soluções alternativas para superar obstáculos para uma prestação de serviços melhor e eficiente a todos os níveis. Isto irá permitir uma resposta tanto do lado da oferta quanto da procura da justiça, reforçando assim a confiança dos cidadãos no sistema de justiça, promover coesão social, construir confiança e criação do contrato social entre o Estado e as populações.

Espera-se que pela sua natureza este projecto não gere impactos sociais e ambientais negativos. Contudo, se tal impacto ocorrer, as OSC e associações profissionais engajados com o projecto são os canais apropriados para trazer as preocupações a serem resolvidas pelo projecto. O Comité de Pilotagem será o fórum principal para trazer as preocupações relativas ao impacto social e ambiental para discussão e orientação quanto as acções a serem tomadas pelo projecto.

### ***Cooperação Sul-Sul e Triangular (CSS/Tr)***

O projecto vai promover a troca de experiências e de conhecimentos entre os actores do sector da justiça na Guiné-Bissau com os seus pares da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP), dadas as semelhanças dos seus sistemas de administração da justiça. Com efeito, o projecto vai identificar e trazer peritos daqueles Países para partilhar as suas experiências na produção e gestão dos sistemas de informação de justiça.

Do mesmo modo, o projecto vai facilitar a visita dos actores da justiça da Guiné-Bissau para aqueles Países para aprender in loco como o sistema de informação é concebido e gerido em alguns Países da CPLP de modo a antecipar os desafios que possam encontrar no processo e conhecer alternativas para superá-las.

### ***Conhecimento***

O principal produto de conhecimento do projecto é a base de dados do sector da justiça que vai incluir o número de casos criminais que passam pela cadeia da justiça, casos pendentes, tipos de casos criminais, incidência da criminalidade por regiões do País, etc. Isso vai servir não só o propósito da gestão do sector da justiça, mas também manter os cidadãos informados e construir a transparência. O projecto vai garantir a regular publicação da informação produzida pela base de dados.

O projecto vai igualmente produzir uma ferramenta que pormenoriza a concepção e a operação do sistema de informação que possa ser usada por todos os actores do sector da justiça, mas também pode servir como referência para outros sectores que pretendam desenvolver sistemas de informação.

### ***Sustentabilidade e Expansão***

O Sistema é concebido para ser integrado no Sistema nacional, o que vai garantir a apropriação desde o início. Como descrito em cima, o sistema de informação vai operar fisicamente no Ministério da Justiça, no Gabinete do Procurador-geral e no Supremo Tribunal. Os gestores e operadores do sistema de informação serão funcionários daquelas instituições, inscritos nas respectivas folhas de vencimento, para assumirem essa responsabilidade. Isto significa que a gestão e operação do sistema de informação não vai depender do pessoal do projecto. O projecto irá trabalhar com as instituições relevantes para assegurar que os custos residuais relativos ao sistema de gestão da informação estão totalmente integrados nos seus orçamentos até ao fim do ciclo do projecto. Esta abordagem vai garantir a apropriação e a sustentabilidade do projecto. Esta abordagem será implementada com base nas lições aprendidas com os Centros de Acesso à Justiça, os quais começaram a funcionar com o orçamento totalmente coberto pelo projecto (custos com o pessoal, administração e logística), mas têm sido assumidos gradualmente pelo Ministério. Neste momento, todo o pessoal dos Centros de Acesso à Justiça estão integrados no Ministério da Justiça, contendo os respectivos contratos com o Governo.

O projecto vai fornecer a formação necessária para o pessoal que vai gerir e operar o sistema para que possa funcionar eficientemente sem assistência técnica. A formação será ministrada por uma equipa de peritos que vão conceber e implementar esse sistema. Além disso, como referido acima, o pessoal chave ligado ao sistema de de informação vai beneficiar da experiência de aprendizagem sul-sul.

O projecto é concebido para todo o território nacional, cobrindo toda a cadeia da justiça. Nestes moldes, não há uma estratégia específica para dimensionamento.

---

## **IV. GESTÃO DE PROJECTO**

### ***Custo Eficiência e Eficácia***

A concepção do Sistema de informação da justiça é normalmente cara partindo da experiência de outros Países, particularmente num País como a Guiné-Bissau com instituições nacionais fracas e limitadas capacidades de recursos humanos. A integração da estrutura do projecto dentro das referidas instituições e a utilização do pessoal dessas instituições, com o projecto a fornecer a necessária formação e o apoio para as operações do projecto irá tornar o custo do projecto eficiente e eficaz.

Do lado do PNUD, o projecto não requer custos adicionais para a gestão do projecto porque será integrado no portfolio da Governação Democrática e mais especificamente será gerido pela equipa responsável pelo Programa Conjunto de Estado de Direito e o projecto de sistema de informação será implementado dentro desse quadro, permitindo assim a troca de sinergias e de custos.

Como se disse antes, o projecto é integrado no quadro de outros dois projectos na área de sistema de gestão de informação, geridos pelo UNIOGBIS e foi bem explicado que os três projectos serão implementados em paralelo. Portanto, está prevista haver uma missão conjunta de peritos para avaliação das necessidades, aquisição conjunta de equipamentos, entre outras iniciativas conjuntas para minimizar os custos.

### ***Gestão de Projecto***

O projecto vai adoptar a Modalidade de Implementação Nacional (NIM na sigla inglesa) e será baseado no Ministério da Justiça, o qual será a sede do Sistema de Gestão de Informação do Sector da Justiça. O projecto vai operar no gabinete da Unidade de Implementação do Programa Integrado de Reforma do Sector da Justiça, estabelecido com o apoio do PNUD. Com efeito, o projecto vai beneficiar da capacidade existente nesta Unidade, a qual inclui um Conselheiro Técnico Chefe e um Gestor de Projecto.

Em complementaridade, o projecto vai ter pontos focais no Supremo Tribunal, o Gabinete do Procurador-geral e a Polícia Judiciária, onde serão estabelecidos os sub-sistemas de gestão de informações. O projecto vai ter igualmente pontos focais nos Centros de Acesso à Justiça os quais irão facilitar as ligações com as comunidades. Como referido antes, nestas localidades, o projecto vai depender do pessoal das instituições que estão especificamente indicadas para as actividades do projecto. O Ministério da Justiça irá indicar um Coordenador do Projecto que irá assegurar uma implementação regular das actividades do projecto e coordenação entre os intervenientes chave.

O projecto será auditado dentro do quadro da auditoria HACT NIM, de acordo com a limite da prestação estabelecido pelo Escritório País. O projecto será igualmente objecto de HACT ON-site Reviews regular para assegurar a conformidade com os procedimentos de gestão do projecto.

O PNUD vai acordar com os parceiros de implementação a assunção de responsabilidades para recrutamento de peritos internacionais, aquisição de equipamentos e software, e mecanismos de viagem internacional dadas as vantagens comparativas resultantes da facilidade do PNUD para aceder a uma vasta rede de peritos, o Acordo de Longa Duração (LTA na sigla inglesa) com fornecedores de equipamentos informáticos e agências de viagens e a possibilidade de usar os serviços dos gabinetes do PNUD em diferentes Países.

## V. RESULTS FRAMEWORK<sup>3</sup>

| <b>Intended Outcome as stated in the UNDAF/Country Programme Results and Resource Framework:</b> Outcome 1: State institutions, including in the areas of defence, security, and justice, consolidate stability and the rule of law, democratic participation, and equitable access to opportunities for all   |  |  |          |      |   |        |        |        |          |                                 |  |
|--|--|--|----------|------|---|--------|--------|--------|----------|---------------------------------|--|
| <b>Outcome indicators as stated in the Country Programme Results and Resources Framework, including baseline and targets:</b><br>Number of persons with access to the justice system (disaggregated by gender, social status, and geographic location)<br><b>Baseline men:</b> 4,451; <b>Baseline women:</b> 1,256<br><b>2020 target men:</b> 7,500; <b>2020 target women:</b> 2,500 |  |  |          |      |   |        |        |        |          |                                 |  |
| <b>Applicable Output(s) from the UNDP Strategic Plan:</b>  |  |  |          |      |   |        |        |        |          |                                 |  |
| <b>Project title and Atlas Project Number:</b> Strengthening Public Confidence in the Justice System   |  |  |          |      |   |        |        |        |          |                                 |  |
| EXPECTED OUTPUTS   | OUTPUT INDICATORS <sup>4</sup>                   | DATA SOURCE  | BASELINE |      | TARGETS (by frequency of data collection) |        |        |        |          | DATA COLLECTION METHODS & RISKS |  |
|  |  |  | Value    | Year | Year 1                                    | Year 2 | Year 3 | Year 4 | Year ... |                                 | FINAL  |
| <b>Output 1:</b><br>Inputs and outputs of the database and monitoring system defined   | <b>1.1</b> Number of consultation meetings held. | Consultation meetings minutes<br><br>Consultant's report<br><br>Project Board meetings minutes | 0        | 2015 | 4   | 4      | 0      | 4      | 0        | 8                               | Data will be collected on the basis of consultation meeting minutes submitted by the consultant during the design and testing of the database. |

<sup>3</sup> UNDP publishes its project information (indicators, baselines, targets and results) to meet the International Aid Transparency Initiative (IATI) standards. Make sure that indicators are S.M.A.R.T. (Specific, Measurable, Attainable, Relevant and Time-bound), provide accurate baselines and targets underpinned by reliable evidence and data, and avoid acronyms so that external audience clearly understand the results of the project.

<sup>4</sup> It is recommended that projects use output indicators from the Strategic Plan IRRF, as relevant, in addition to project-specific results indicators. Indicators should be disaggregated by sex or for other targeted groups where relevant.

|  |   |  |                           |                        |                        |                           |                             |                              |  |  |   |  |
|--|---|--|---------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--|---|--|
| <b>Output 2:</b><br>Database and monitoring system designed        | <b>2.1</b> Existence of database desegregated by sex and a system of M & E in the justice sector  | Consultation meetings minutes<br>Consultant's report<br>Project Board meetings minutes | 0 (data base inexist ent) | Data base establi shed | 0                      | Existin g data base       | Existin g data base         |                              |  |  |   |  |
| <b>Output 3:</b><br>Database and monitoring system operationalized | <b>3.1</b> Number of criminal cases desegregated by sex entered in the database of the monitoring system<br><b>3.2</b> No. of additional unresolved crimes and cases of human rights violations, including gender-based violence, that are reported, registered in the data base prosecuted and resolved<br><b>3.3</b> Number of beneficiaries of free legal aid services in the CAJ of Buba region desegregated by sex | Information system report<br>Information system report<br>CAJ reports                  | 0<br>0<br>W: 0<br>M: 0    | 2015<br>2015<br>2015   | 0<br>0<br>W: 0<br>M: 0 | 100<br>50<br>W:15<br>M:25 | 200<br>50<br>W: 20<br>M: 25 | 300<br>100<br>W: 35<br>M: 50 |  |  | Statistical data report by CAJ<br>Monitoring mission data gathering |  |
|  |   |  |                           |                        |                        |                           |                             |                              |  |  |   |  |

## VI. MONITORING AND EVALUATION

In accordance with UNDP's programming policies and procedures, the project will be monitored through the following monitoring and evaluation plans:  
*[Note: monitoring and evaluation plans should be adapted to project context, as needed]*

### Monitoring Plan

| Monitoring Activity                       | Purpose   | Frequency   | Expected Action   | Partners (if joint)  | Cost (if any) |
|---|---|---|---|--|---------------|
| <b>Track results progress</b>             | Progress data against the results indicators in the RRF will be collected and analysed to assess the progress of the project in achieving the agreed outputs.   | Quarterly, or in the frequency required for each indicator. | Slower than expected progress will be addressed by project management.  | Ministry of Justice  | -             |
| <b>Monitor and Manage Risk</b>            | Identify specific risks that may threaten achievement of intended results. Identify and monitor risk management actions using a risk log. This includes monitoring measures and plans that may have been required as per UNDP's Social and Environmental Standards. Audits will be conducted in accordance with UNDP's audit policy to manage financial risk. | Quarterly   | Risks are identified by project management and actions are taken to manage risk. The risk log is actively maintained to keep track of identified risks and actions taken. | Ministry of Justice  | -             |
| <b>Learn</b>                              | Knowledge, good practices and lessons will be captured regularly, as well as actively sourced from other projects and partners and integrated back into the project.  | At least annually   | Relevant lessons are captured by the project team and used to inform management decisions.  | UNIOGBIS, Ministry of Justice, Supreme Court, PGO and Judiciary Police | US\$5,000     |
| <b>Annual Project Quality Assurance</b>   | The quality of the project will be assessed against UNDP's quality standards to identify project strengths and weaknesses and to inform management decision making to improve the project.  | Annually  | Areas of strength and weakness will be reviewed by project management and used to inform decisions to improve project performance.  | -  | -             |
| <b>Review and Make Course Corrections</b> | Internal review of data and evidence from all monitoring actions to inform decision   | At least annually   | Performance data, risks, lessons and quality will be discussed by   | UNIOGBIS, Ministry of  | US\$2,000     |

|                                       |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|                                       | making.  |  |  | the project board and used to make course corrections.   | Justice, Supreme Court, PGO and Judiciary Police                       |  |
| <b>Project Report</b>                 | A progress report will be presented to the Project Board and key stakeholders, consisting of progress data showing the results achieved against pre-defined annual targets at the output level, the annual project quality rating summary, an updated risk long with mitigation measures, and any evaluation or review reports prepared over the period.   | Annually, and at the end of the project (final report) |  |  | Ministry of Justice  |  |
| <b>Project Review (Project Board)</b> | The project's governance mechanism (i.e., project board) will hold regular project reviews to assess the performance of the project and review the Multi-Year Work Plan to ensure realistic budgeting over the life of the project. In the project's final year, the Project Board shall hold an end-of project review to capture lessons learned and discuss opportunities for scaling up and to socialize project results and lessons learned with relevant audiences. | Specify frequency (i.e., at least annually)            |  | Any quality concerns or slower than expected progress should be discussed by the project board and management actions agreed to address the issues identified. | UNIOGBIS, Ministry of Justice, Supreme Court, PGO and Judiciary Police |  |

#### Evaluation Plan<sup>5</sup>

| Evaluation Title         | Partners (if joint) | Related Strategic Plan Output | UNDAF/CPD Outcome              | Planned Completion Date | Key Evaluation Stakeholders                 | Cost and Source of Funding |
|--------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---|----------------------------|
| Project Final Evaluation | UNIOGBIS            | SP Output 3.4: Functions,     | Outcome 1: State institutions, | 31/12/2018              | Ministry of Justice, Supreme Court, PGO and | US\$30,000 Project Budget  |

<sup>5</sup> Optional, if needed

|  |  |  |  |  |                  |  |
|--|--|--|--|--|------------------|--|
|  |  |  |  |  |                  |  |
|  |  | financing and capacity of institutions enabled, including to improve access to justice and redress | including in the areas of defence, security, and justice, consolidate stability and the rule of law, democratic participation, and equitable access to opportunities |  | Judiciary Police |  |

## VII. 2017 WORK PLAN <sup>67</sup>

All anticipated programmatic and operational costs to support the project, including development effectiveness and implementation support arrangements, need to be identified, estimated and fully costed in the project budget under the relevant output(s). This includes activities that directly support the project, such as communication, human resources, procurement, finance, audit, policy advisory, quality assurance, reporting, management, etc. All services which are directly related to the project need to be disclosed transparently in the project document.

| EXPECTED OUTPUTS  | PLANNED ACTIVITIES  | Planned Budget by Year  |    |    |      | RESPONSIBLE PARTY | PLANNED BUDGET |                    |        |        |
|---|---|---|----|----|------|-------------------|----------------|--------------------|--------|--------|
|   |   | Q1  | Q2 | Q3 | Q4   |                   | Funding Source | Budget Description | Amount |        |
| <b>Output 1:</b> Inputs and outputs of the database and monitoring system defined | 1.1 Needs assessment to define the inputs and outputs of the information system   | X   | X  |    |      | UNDP              | PBF            | 71200              | 35.000 |        |
|   |   |   |    |    |      |                   |                | 71300              | 15.000 |        |
|   | 1.2 Workshop/Consultation with key stakeholder and national and regional level do validate the information system content | X   | X  | X  |      | UNDP              | PBF            | 75700              | 15.000 |        |
|   |   |   |    |    |      |                   |                |                    |        |        |
|   | MONITORING  |   |    |    |      |                   |                |                    |        |        |
|   | <b>Sub-Total for Output 1</b>   |   |    |    |      |                   |                |                    |        |        |
|   | <b>Output 2:</b> Database and monitoring system designed  | 2.1 Designing the database and the information system             | X  |    |      |                   | UNDP           | PBF                | 71200  | 40.000 |
|   |   |   |    |    |      |                   |                |                    | 71300  | 15.000 |
|   |   | 2.2 Purchase of IT equipment, software and other related supplies |    | X  | X    |                   | UNDP           | PBF                | 72800  | 80.000 |
|   |   |   |    |    |      |                   |                |                    | 75700  | 15.000 |
| 2.3 Training of system managers and operators                                     |   |   | X  | X  |      | UNDP              | PBF            | 71200              | 40.000 |        |
|   |   |   |    |    |      |                   |                | 71300              | 20.000 |        |
| 2.4 Baseline data gathering and entering  |   |   | X  | X  |      | UNDP              | PBF            | 71200              | 40.000 |        |
|   |   |   |    |    |      |                   | 71300          | 20.000             |        |        |
| 2.5 Information system testing  |   | X   | X  | X  | UNDP | PBF               | 71300          | 20.000             |        |        |
| MONITORING  |   |   |    |    |      |                   |                |                    |        |        |

<sup>6</sup> Cost definitions and classifications for programme and development effectiveness costs to be charged to the project are defined in the Executive Board decision DP/2010/32

<sup>7</sup> Changes to a project budget affecting the scope (outputs), completion date, or total estimated project costs require a formal budget revision that must be signed by the project board. In other cases, the UNDP programme manager alone may sign the revision provided the other signatories have no objection. This procedure may be applied for example when the purpose of the revision is only to re-phase activities among years.

| <b>Sub-Total for Output 2</b>                                   |   |  |  |   |   |   |   |      |     |                                  |                                      |  |
|---|---|--|--|---|---|---|---|------|-----|----------------------------------|--------------------------------------|--|
| <b>Output 3: Database and monitoring system operationalized</b> | 3.1 Data gathering and processing   |  |  |   | X | X |   | UNDP | PBF | 71200<br>71300                   | 30.000<br>15.000                     |  |
|   | 3.2 Data analysis and reporting   |  |  |   | X | X |   | UNDP | PBF | 71200<br>71300                   | 30.000<br>15.000                     |  |
|   | 3.3 Data dissemination  |  |  |   |   |   | X | UNDP | PBF | 71200<br>71300                   | 30.000<br>15.000                     |  |
|   | 3.4 Rehabilitation works, equipping and functioning of new premises of the Legal Aid Center (CAJ) from Gabu |  |  | X | X | X |   | UNDP | PBF | 72100<br>72200<br>72500<br>72600 | 80.000<br>50.000<br>12.500<br>10.000 |  |
|   | <b>Sub-Total for Output 3</b>   |  |  |   |   |   |   |      |     |                                  |                                      |  |
|   | <b>Evaluation (as relevant)</b>   |  |  |   |   |   |   |      |     |                                  |                                      |  |
|   | <b>General Management Support</b>   |  |  |   |   |   |   |      |     |                                  |                                      |  |
|   | <b>TOTAL</b>  |  |  |   |   |   |   |      |     |                                  |                                      |  |

## VIII. DISPOSIÇÕES DE GOVERNAÇÃO E GESTÃO

O projecto será implementado através da Modalidade de Implementação Nacional (NIM), e será gerido de acordo com as regras e regulamentos do PNUD. A estrutura da gestão do projecto é destacada no quadro em baixo.

A Direcção do Projecto é co-presidida pelo Governo e o PNUD. Os membros da Direcção inclui as entidades beneficiárias e seus representantes e os doadores (em espécie ou em dinheiro). A Direcção reúne trimestralmente e fornece a direcção global e orientações estratégicas e acorda para contramedidas / acções de gestão para mitigar riscos específicos encontrados pelo gestor do projecto, aprova a cobertura geográfica do projecto, revê e adopta a modalidade de implementação do projecto e plano anual de trabalho, e co-opta como membro qualquer interessado/doador na base de necessidades. O Comité de Pilotagem do projecto deve ser convocado duas vezes ao ano ou quando requerido.

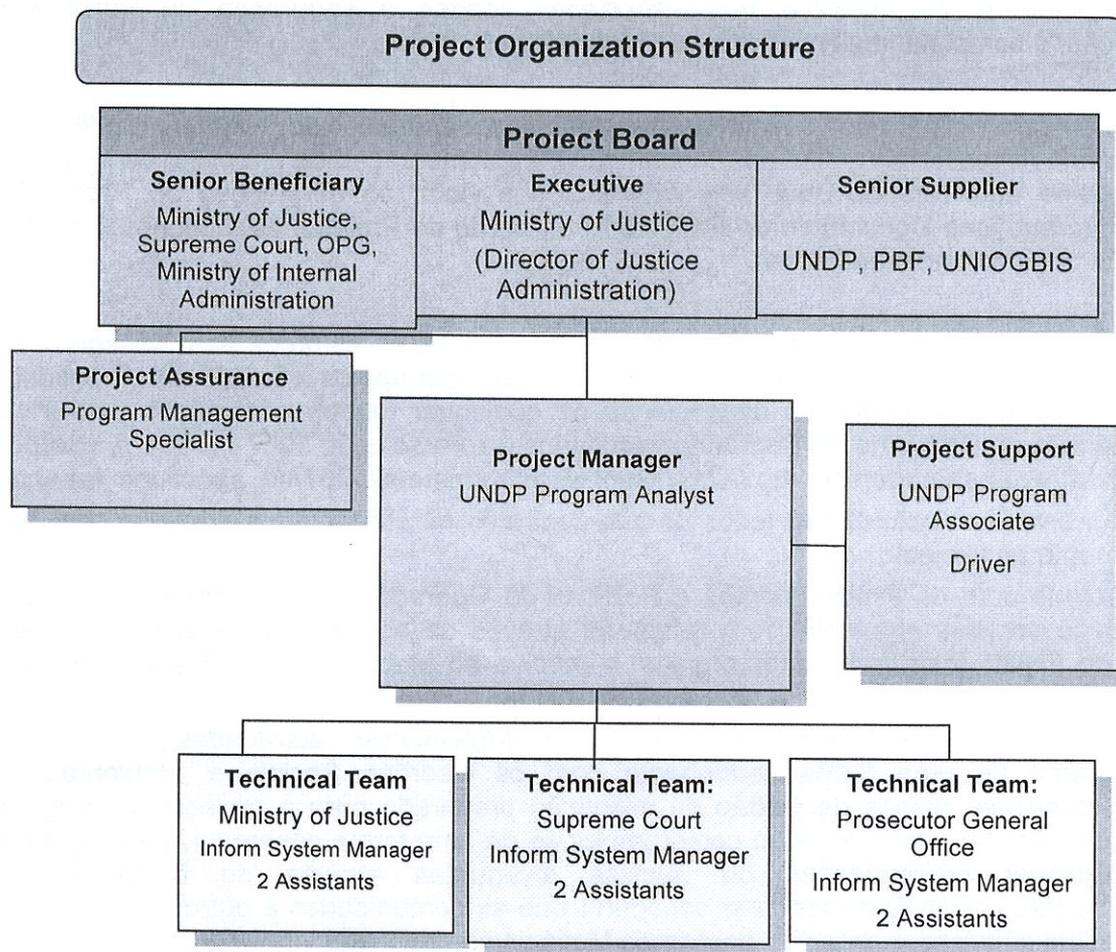
A gestão do projecto: gestão quotidiana do projecto fica com o Analista de Programa do PNUD para o Estado de Direito com o apoio do Associado de Programa e as equipas técnicas baseadas em cada uma das instituições beneficiárias. O Analista de Programa irá coordenar e apoiar a implementação do projecto para acompanhar a planificação e implementação de todas as actividades do projecto. A Unidade de Coordenação irá fornecer a ligação entre o nível local/regional e o nível nacional. O Comité de Pilotagem conjunto reporta para o PNUD e UNCDF.

As funções do project assurance ficam com Especialista de Gestão do Programa para seguir as acções de gestão, salvaguardando os marcos de progresso, desempenhar actividades regulares de monitoramento. O Especialista de Gestão do Programa irá reportar para a Direcção do Projecto para que possa tomar a decisão necessária para assegurar que o projecto está em progresso para a realização dos seus objectivos.

Estas equipas técnicas nas instituições beneficiárias serão responsáveis para assegurar que as actividades planeadas relativas aos seus ministérios estão regularmente implementadas. Com efeito, elas serão responsáveis para criar as condições necessárias para um ambiente favorável às operações do projecto.

O gestor do projecto irá garantir que a estratégia de comunicação viável é estabelecida de modo a dar toda a informação e visibilidade dos resultados, concepção de mensagens visadas a gerir expectativas, apoiar o monitoramento e assegurar a transparência e responsabilização.

Aquisição de bens e serviços e recrutamento de pessoal devem ser feitos de acordo com as orientações do PNUD, procedimentos e regulamentos.



## IX. CONTEXTO LEGAL E GESTÃO DE RISCOS

### *Contexto Legal*

Este projecto de document deve ser o instrumento referenciado tal como no Artigo 1 do Acordo Base de Assistência assinado entre o Governo da Guiné-Bissau e o PNUD assinado em 1975. Todas as referências no ABA ao “Agência Executora” deve ser considerada referir ao “Parceiro de Implementação”.

Este projecto será implementado pelo Ministério da Justiça “Parceiro de Implementação” de acordo com as suas regras financeiras, regulamentos, práticas e procedimentos apenas na medida em que eles não contrariem os princípios das Regras e Regulamentos Financeiros do PNUD. Onde a governação financeira de um Parceiro de Implementação não prever a orientação necessária para garantir o melhor valor pelo dinheiro, justiça, integridade, transparência, e competição internacional efectiva, a governação financeira do PNUD será aplicada.

### *Cláusula de gestão de riscos*

1. De acordo com o Artigo III do ABA, a responsabilidade para a segurança do Parceiro de Implementação e o seu pessoal e propriedade, e a propriedade do PNUD sob custódia do Parceiro de Implementação, fica com o Parceiro de Implementação. Para este fim, o Parceiro de Implementação deve:

a) estabelecer e manter um plano de segurança apropriado, tendo em consideração a situação da segurança no País onde o projecto está a ser implementado;

- b) assumir todos os riscos e responsabilidades ligados a segurança do Parceiro de Implementação, e completa implementação do plano de segurança;
2. PNUD reserva o direito de verificar quando um plano é estabelecido, e sugerir modificações ao plano quando necessário. A falha na manutenção e implementação de um plano de segurança apropriado como aqui referido deve ser considerado a violar as obrigações do Parceiro de Implementação sob este Documento de Projecto [e o Acordo de Projecto de Cooperação entre o PNUD e o Parceiro de Implementação].
3. O Parceiro de Implementação concorda em fazer todos os esforços para assegurar que nenhuns fundos recebidos pelo PNUD são usados para fornecer apoios a indivíduos ou entidades associados ao terrorismo e que os beneficiários de quaisquer fundos concedidos pelo PNUD aparecem na lista do Conselho de Segurança acusados na Resolução 1267 (1999). A lista pode ser acessada através do endereço [http://www.un.org/sc/committees/1267/aq\\_sanctions\\_list.shtml](http://www.un.org/sc/committees/1267/aq_sanctions_list.shtml). Esta previsão deve ser incluída em todos os sub-contratos ou sub-acordos firmados com base neste Documento de Projecto.
4. De acordo com os Procedimentos e Políticas de Operações e Programas do PNUD, a sustentabilidade social e ambiental será reforçada através da aplicação dos Padrões Sociais e Ambientais do PNUD (<http://www.undp.org/ses>) e relative ao Mecanismo de Responsabilização (<http://www.undp.org/secu-srm>).
5. O Parceiro de Implementação deve: (a) implementar actividades relativas ao projecto/programa de uma forma coadunante com os Padrões Sociais e Ambientais, (b) implementar quaisquer planos de gestão ou mitigação preparado para o projecto ou programa para conformar com tais padrões, e (c) comprometer-se de uma forma construtiva e pronta para resolver quaisquer preocupações ou queixas levantadas através do Mecanismo de Responsabilização. O PNUD irá procurar assegurar que as comunidades e outros intervenientes no projecto estão informados de e têm acesso ao Mecanismo de Responsabilização.
6. Todos os signatários do Documento do Projecto devem cooperar de boa fé com quaisquer exercícios para avaliar quaisquer engajamentos ou conformidade do programa/projecto com os Padrões Sociais e Ambientais do PNUD. Isto inclui o acesso ao sítio do projecto, pessoal relevante, informação e documentação.

---

## X. ANNEXES

1. **Project Quality Assurance Report**
2. **Social and Environmental Screening Template** [English][French][Spanish], including additional Social and Environmental Assessments or Management Plans as relevant. *(NOTE: The SES Screening is not required for projects in which UNDP is Administrative Agent only and/or projects comprised solely of reports, coordination of events, trainings, workshops, meetings, conferences, preparation of communication materials, strengthening capacities of partners to participate in international negotiations and conferences, partnership coordination and management of networks, or global/regional projects with no country level activities).*
3. **Risk Analysis.** Use the standard Risk Log template. Please refer to the Deliverable Description of the Risk Log for instructions
4. **Capacity Assessment:** Results of capacity assessments of Implementing Partner (including HACT Micro Assessment)
5. **Project Board Terms of Reference and TORs of key management positions.**